



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 129/2018/DG - Manaus, 10 de maio de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFICIO Nº 23/2018-FTBV-RR, de ordem do Juiz do Trabalho Titular e Diretor do Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), Raimundo Paulino Cavalcante Filho, solicitando a concessão de diárias ao servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprir diligência, no interior do Estado de Roraima (RR), nos períodos de **15-5 a 16-5-2018; 17-5 a 19-5-2018 e de 20-5-2018 a 29-5-2018**.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio(L200 Tritow) placa NUH 3738.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013, alterada pelo Ato CSJT.GP.SGCGPES. Nº 16/2017 e pela Resolução CSJT nº 212/2018, Resolução TRT11 nº 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11.

R E S O L V E

I - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe: Padrão:NS-A04, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lotado no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos feitos de Boa Vista (RR), para o cumprimento de diligências a ser realizada no interior do Estado de Roraima (RR), nos períodos de **15-5 a 16-5-2018; 17-5 a 19-5-2018 e de 20-5-2018 a 29-5-2018**.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **treze diárias e meia**, referentes ao períodos acima citados, sem o adicional de deslocamento.

III- DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

|  
*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região

|  
Jcp/sss